



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 144/2016-PCS**

A Professora **THAÍS GOMES VERZIGNASSI SILVEIRA**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, realizada no dia 11/11/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar as normas para publicação de artigos em revistas científicas nacionais e estrangeiras, para os alunos do curso de doutorado, que irão defender a tese a partir de abril/2017.

Art. 2º – Para solicitar a defesa, o aluno deverá apresentar comprovante de publicação ou aceite em revista classificada como Qualis igual ou maior que B1, de acordo com as recomendações do Comitê da Medicina II/Capes.

Art. 3º – Para solicitar o diploma, o aluno deverá apresentar comprovante de publicação ou aceite, do segundo artigo, em revista classificada como Qualis igual ou maior que B1, de acordo com as recomendações do Comitê da Medicina II/Capes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de novembro de 2016.

Professora dr<sup>a</sup> Thaís Gomes Verzignassi Silveira,  
Coordenadora do PCS.